Conselho Municipal de Proteção aos Animais

Venâncio Aires RS

Ata nº 009/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Proteção aos animais realizou reunião extraordinária de forma virtual por solicitação da Central de Conselhos, tendo em vista a necessidade de aprovação das propostas de políticas públicas relacionadas às áreas de atuação do conselho para o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, com base nas sugestões e iniciativas propostas. Com base nesta solicitação, a conselheira Priscila colocou no grupo de WhatsApp do Conselho as iniciativas do eixo, sendo que as mesmas foram aprovadas pelos conselheiros. As iniciativas aprovadas seguem abaixo: **Programa 0024 – Toda a Vida Importa:** - Instituir a Política Municipal de Proteção aos Animais; - Criação de benefícios fiscais para empresas e cidadãos que adotarem animais ou realizarem doações destinadas a políticas públicas de proteção e bem-estar animal; - Manutenção, equipação, aprimoramento e fortalecimento das ações do Centro Transitório Animal, com diretrizes de orientação à população sobre a proteção, guarda responsável e adoção de animais; - Auxiliar na castração de animais adotados por meio de organizações não governamentais; -Manter e aprimorar o serviço de castrações de cães e gatos e de atendimentos veterinários de animais domésticos; - Criar normativas referentes a animais soltos em vias públicas e estruturar ações para o recolhimento, atendimento, abrigo temporário e doação; - Promover a criação e estruturação do departamento de bem-estar animal; - Ampliar o serviço de cadastro, chipagem e castração gratuita de animais em situação de rua, em abrigos temporários e sob tutela de famílias carentes. Houve a alteração do texto de uma das iniciativas considerando apenas a nomenclatura do CT Animal. A presente ata foi incluída no grupo de WhatsApp do Conselho, sendo aprovada. Sendo o que havia para tratar, a presente Ata é encerrada com a assinatura da presidente.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDITE MARGARETE HOFFMANN
Data: 12/08/2025 15:42:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br